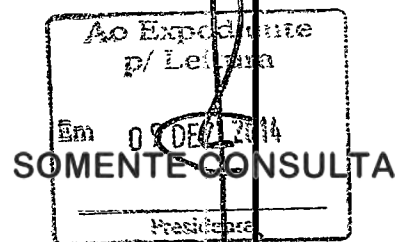




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 482 / 2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes para que seja **CONSTRUIDO MURO DE CONTENÇÃO**, na Rua Fidélis da Silva Leite, altura do nº 14/B – Bairro Moraes – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que a qualquer momento poderá acontecer desmoronamento, propiciando acidentes e também destruição por total de uma residência localizada no endereço mencionado.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2014.


SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

